

**SETOR DE ATAS - EFETIVIDADE DOS VEREADORES**  
**Dias 01 a 31 de maio de 2009 – 1ª Sessão Legislativa Ordinária**

**Informações importantes:**

- a) Considera-se faltoso o(a) Vereador(a) que não registrar sua presença na Ordem do Dia das Sessões Ordinárias de segundas e quartas-feiras, nos termos do artigo 227 do Regimento, ou que não tiver registrada sua presença nas Reuniões Ordinárias da Comissão Permanente à qual pertence, nos termos do artigo 225 do Regimento.
- b) A ausência de Vereador(a) em Sessões Ordinárias em que não haja Ordem do Dia não acarretará falta, exceto nas Sessões Ordinárias das quintas-feiras.
- c) Cada Vereador(a) pode ter abonadas até 03 (três) faltas por mês, conforme disposto no artigo 227, parágrafo único, do Regimento. As faltas que excederem ao limite mencionado acarretarão desconto no subsídio mensal do(a) Vereador(a), na ordem de 1/30 (um trinta avos) por falta, nos termos do artigo 227, “caput”, do Regimento.
- d) O abono de faltas é prerrogativa exclusiva do(a) Presidente(a) da Câmara Municipal de Porto Alegre, nos termos do artigo 227, parágrafo único, do Regimento. Assim, a justificativa de falta apresentada por Vereador(a), por inexistência de expressa previsão regimental, não tem o condão de aboná-la.
- e) Sessão Ordinária é aquela realizada nos dias e horários especificados no artigo 146 do Regimento.
- f) Reunião Ordinária de Comissão Permanente é aquela realizada nos dias e horários especificados no artigo 42 do Regimento.
- g) Ordem do Dia é o período destinado a discutir, encaminhar e votar as proposições sujeitas à deliberação do Plenário, nos termos do artigo 157 do Regimento.
- h) Sessão Extraordinária é aquela convocada de ofício pelo(a) Presidente(a) ou a requerimento de Vereador(a), aprovado pelo Plenário, e destina-se à apreciação de matéria relevante ou acumulada.

**Lei Orgânica do Município de Porto Alegre:**

Art. 51. A Câmara Municipal reunir-se-á, anual e independentemente de convocação, de 1º a 3 de janeiro, de 1º de fevereiro a 5 de julho e de 1º de agosto a 31 de dezembro, salvo prorrogação ou convocação extraordinária, e funcionará em todos os dias úteis durante a sessão legislativa, exceto aos sábados.

**SETOR DE ATAS - EFETIVIDADE DOS VEREADORES**  
**Dias 01 a 31 de maio de 2009 – 1ª Sessão Legislativa Ordinária**

**Regimento da Câmara Municipal de Porto Alegre (extrato):**

(...)

Art. 42. As Comissões Permanentes reunir-se-ão, ordinariamente às terças-feiras:

I- Comissão de Constituição e Justiça, Comissão de Educação, Cultura e Esportes e Comissão de Saúde e Meio Ambiente no turno da manhã, a partir das nove horas;

II- Comissão de Economia, Finanças, Orçamento e do MERCOSUL, Comissão de Urbanização, Transportes e Habitação e Comissão de Defesa do Consumidor e Direitos Humanos, a partir das quatorze horas.

(...)

Art. 146. As sessões ordinárias realizar-se-ão às segundas, quartas e quintas-feiras, com início às quatorze horas.

(...)

Art. 157. A Ordem do Dia destina-se a discutir, encaminhar e votar as proposições sujeitas à deliberação do Plenário.

(...)

Art. 187. A sessão extraordinária será convocada, de ofício, pelo Presidente ou a requerimento de Vereador, aprovado pelo Plenário, e destina-se à apreciação de matéria relevante ou acumulada, devidamente especificada no ato da convocação.

§ 1º. O Presidente convocará sessão extraordinária sempre que for evidente que a simples prorrogação da sessão não colimará os objetivos visados.

§ 2º. A sessão extraordinária terá a duração máxima de quatro horas.

§ 3º. A sessão extraordinária poderá ser seguida de outra da mesma natureza.

(...)

Art. 225. As reuniões ordinárias das Comissões Permanentes equiparam-se às sessões da Câmara, para efeito do disposto no art. 71 da Lei Orgânica Municipal.

(...)

Art. 226. Os subsídios do Prefeito, do Vice-Prefeito, dos Secretários Municipais e dos Vereadores serão fixados por lei de iniciativa da Câmara Municipal, observado o que dispõe o art. 29, incisos V e VI, da Constituição Federal.

(...)

Art. 227. Por sessão a que não compareça durante a Ordem do Dia nas segundas e nas quartas-feiras, bem como por sessão a que não compareça nas quintas-feiras, será descontado do Vereador 1/30 (um trinta avos) de sua remuneração mensal, salvo os casos previstos no art. 218 desta Resolução.

Parágrafo único. O Presidente poderá abonar faltas do Vereador, até o máximo de três por mês.



**SETOR DE ATAS - EFETIVIDADE DOS VEREADORES**  
**Dias 01 a 31 de maio de 2009 – 1ª Sessão Legislativa Ordinária**

<b>Vereador</b>	<b>Licença para Tratamento de Saúde (LTS)</b>	<b>Licença para Tratar de Interesses Particulares (LTI)</b>	<b>Representação Externa</b>	<b>Faltas em Sessão de Instalação (Plenário)</b>	<b>Faltas em Sessões Ordinárias (Plenário)</b>	<b>Faltas em Sessões Extraordinárias (Plenário)</b>	<b>Faltas em Reuniões Ordinárias (Comissões)</b>	<b>Faltas em Reuniões Extraordinárias (Comissões)</b>
Fernanda Melchionna								
Haroldo de Souza								
João Antonio Dib								
João Carlos Nedel			Dia 07					
João Pancinha			Dias 05 e 29					
Juliana Brizola		Dias 11 e 12	Dias 06 e 07					
Luiz Braz					Dia 18			
Marcello Chiodo	Dias 11 a 20							
Maria Celeste			Dia 28					
Mario Manfro								
Mauro Pinheiro								
Mauro Zacher					Dias 11 e 18			
Nelcir Tessaro			Dia 28					

**SETOR DE ATAS - EFETIVIDADE DOS VEREADORES**  
**Dias 01 a 31 de maio de 2009 – 1ª Sessão Legislativa Ordinária**

<b>Vereador</b>	<b>Licença para Tratamento de Saúde (LTS)</b>	<b>Licença para Tratar de Interesses Particulares (LTI)</b>	<b>Representação Externa</b>	<b>Faltas em Sessão de Instalação (Plenário)</b>	<b>Faltas em Sessões Ordinárias (Plenário)</b>	<b>Faltas em Sessões Extraordinárias (Plenário)</b>	<b>Faltas em Reuniões Ordinárias (Comissões)</b>	<b>Faltas em Reuniões Extraordinárias (Comissões)</b>
Nilo Santos								
Paulinho Ruben Berta	Dias 27 a 31		Dia 05				Dia 19	
Pedro Ruas								
Reginaldo Pujol			Dias 11 a 13					
Sebastião Melo (Ver Obs.)			Dia 14		Dia 21			
Sofia Cavedon								
Tarciso Flecha Negra								
Toni Proença		Dia 18						
Valter Nagelstein			Dias 21 e 22		Dia 11			
Waldir Canal			Dias 13 a 15		Dia 25	Dia 04	Dia 05	

**SETOR DE ATAS - EFETIVIDADE DOS VEREADORES**  
**Dias 01 a 31 de maio de 2009 – 1ª Sessão Legislativa Ordinária**

**Efetividade dos Suplentes:**

**Emerson Correa:** Efetivo do dia 27 ao dia 31, em substituição ao Vereador Paulinho Ruben Berta, em LTS.  
Participou de 02 Sessões Ordinárias (dias 27 e 28).

**Delegado Fernando:** Efetivo do dia 11 ao dia 20, em substituição ao Vereador Marcello Chiodo, em LTS.  
Participou de 05 Sessões Ordinárias (dias 11, 13, 14, 18 e 20), de 01 Sessão Extraordinária (dia 20) e de 02 Reuniões Ordinárias da CEDECONDH (dias 12 e 19).

**José Freitas:** Efetivo do dia 07 ao dia 10, em substituição ao Vereador Engenheiro Comassetto, em Licença-Paternidade.  
Participou de 01 Sessão Ordinária (dia 07).

**Luciano Marcantonio:** Efetivo nos dias 11 e 12, em substituição à Vereadora Juliana Brizola, em LTI.  
Participou de 01 Sessão Ordinária (dia 11) e de 01 Reunião Ordinária da CEDECONDH (dia 12).

**Maristela Maffei:** Efetiva do dia 18, em substituição ao Vereador Toni Proença, em LTI.  
Participou de 01 Sessão Ordinária (dia 18).

**Paulo Marques:** Efetivo do dia 11 ao dia 14, em substituição ao Vereador Bernardino Vendruscolo, em LTI.  
Participou de 03 Sessões Ordinárias (dias 11, 13 e 14) e de 01 Reunião Ordinária da CCJ (dia 12).

**Sessões – Plenário:**

- 12 Sessões Ordinárias – dias 04, 06, 07, 11, 13, 14, 18, 20, 21, 25, 27 e 28.
- 02 Sessões Extraordinárias – dias 04 e 20.
- 04 Audiências Públicas – dias 05, 12, 19 e 29.
- 03 Sessões Solenes – dias 05, 19 e 26.

**SETOR DE ATAS - EFETIVIDADE DOS VEREADORES**  
**Dias 01 a 31 de maio de 2009 – 1ª Sessão Legislativa Ordinária**

**Reuniões das Comissões:**

- CCJ: 04 Reuniões Ordinárias (dias 05, 12, 19 e 26);
- CECE: 04 Reuniões Ordinárias (dias 05, 12, 19 e 26) e 01 Reunião Extraordinária (dia 18);
- CEDECONDH: 04 Reuniões Ordinárias (dias 05, 12, 19 e 26);
- CEFOR: 05 Reuniões Extraordinárias (dias 05, 12, 19, 26 e 29), sendo que as Reuniões Ordinárias previstas para os dias 05, 12, 19 e 26 não foram realizadas em face da inexistência de quórum;
- COSMAM: 04 Reuniões Ordinárias (dias 05, 12, 19 e 26) e 03 Reuniões Extraordinárias (dias 07, 20 e 26);
- CUTHAB: 04 Reuniões Ordinárias (dias 05, 12, 19 e 26).

**Observação:**

- O Vereador Adeli Sell assumiu a Presidência da Câmara Municipal de Porto Alegre das 08h às 18h do dia 19 de maio do corrente, em substituição ao Vereador Sebastião Melo, licenciado para assumir o cargo de Prefeito Municipal.
- O Vereador Engenheiro Comassetto esteve em Licença-Paternidade dos dias 06 a 10.

Abono até três faltas, nos termos do art. 227, parágrafo único, do Regimento.

Câmara Municipal de Porto Alegre, 04 de junho de 2009.

**SECRETÁRIO**

**PRESIDENTE**